



## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO PROSPERUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.851/0001-45, situada na Rua Lucaia, nº 148, primeiro andar, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, Bahia, CEP 41940- 660, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ANDRÉ BALDACCÍ JÚNIOR**, portador do documento de identidade nº 11.980.343-78, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 029.854.155-60, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2129.2023.0003284-31, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos inicial a partir de 28/06/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado os itens: *E e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE**

**DANIEL ANDRÉ BALDACCÍ JÚNIOR**  
**ASSOCIAÇÃO PROSPERUM**

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

#### ANEXO UNICO – PLANO DE TRABALHO

**Edital de Chamamento Público nº. 006/2021**  
**Finalidade da Seleção:** Seleção de OSC's visando à celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital

**CATEGORIA DA PARCERIA**

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

**LINHA DA PARCERIA**

LINHA 1: Desenvolvimento de instrumentos de suporte a micro e pequenos empreendedores para a manutenção e desenvolvimento dos seus negócios;

**LOTE DE ABRANGÊNCIA**

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

**A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**Dados da OSC**

**Nome da OSC:** Associação Prosperum

**CNPJ:** 07.714.851/0001-45

**Data de Criação:** 18 de outubro de 2004

**Endereço:** Rua Lucaia, nº 148, 1º andar – Rio Vermelho. Salvador- Bahia CEP: 41940-660.

**Telefone:** 71 98642-0909 **Endereço eletrônico (e-mail):** [danibaldacci@gmail.com](mailto:danibaldacci@gmail.com)

**Dados do Representante Legal**

**Nome:** Daniel André Baldacci Júnior **Endereço:** Av. Sete de Setembro, 1838, ap 110, Vitória, Salvador - Bahia **Endereço eletrônico (e-mail):** [danibaldacci@gmail.com](mailto:danibaldacci@gmail.com)

**RG/Órgão expedidor/UF:** 11980343-78 – SSP/BA

**CPF:** 029.854.155-60

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Em compromisso com o Eixo 5 das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente, ( promoção da igualdade de gênero e raça), este projeto irá disponibilizar para 100, empreendedores da economia popular solidária ou empreendedores com a intenção de se formalizarem como tal, uma **Incubadora Pública de Negócios Digitais da economia popular solidária**. Serão contemplados neste projeto empreendedores da economia popular solidária que sejam jovens de baixa renda, negros, pardos, mulheres ou LGBTQIA+, sendo priorizadas mulheres chefas de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida sócio educativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

No Brasil, nos últimos dez anos, o tempo médio dos jovens pobres na escola aumentou mais de 27%, contra 8,8% do acréscimo do tempo em escola do jovem rico. Mesmo assim, a renda média do jovem pobre caiu 26%, enquanto a do jovem rico aumentou em quase 5% (dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base na PnadC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)).

Por qual motivo o jovem pobre, apesar de estar estudando mais, ainda ganha tão menos que o jovem rico? Incapacidade de inovar? Ausência de espírito empreendedor?

Uma das razões é o acesso restrito aos equipamentos das TICs, tecnologias da informação e comunicação, e sua consequente ausência de aprendizado

quanto ao uso destes recursos!

Em um mundo cada vez mais digital, o acesso e a educação em relação a equipamentos digitais, como computadores de edição de vídeos e projetos, estúdios de gravação e podcasts, drones e afins, podem proporcionar o ambiente favorável para desenvolver a capacidade do empreendedor da economia popular solidária pobre, por meio da educação e disponibilização do ambiente favorável, em viabilizar idéias e projetos digitais!

Soluções digitais tem escalabilidade, amplo alcance, baixo custo de implantação. Um empreendedor da economia popular solidária digital pode ter seu próprio canal de tv, seu programa de rádio, influenciar pessoas em qualquer lugar do país de forma RÁPIDA, INSTANTÂNEA, BARATA, E COM LARGO ALCANCE.

Além disso, o empreendedor da economia popular solidária que tem a oportunidade de se capacitar e dominar as TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) é disputado no mercado de trabalho! Pesquisa da Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) revela que 70 mil profissionais com perfil tecnológico/digital serão demandados por ano até 2024, porém, o Brasil forma apenas 46 mil destas pessoas por ano. Ou seja, um déficit de 24 mil profissionais anualmente.

Já o jovem mais rico possui e utiliza com habitualidade equipamentos de gravação, iluminação, edição, ancorados em computadores com configurações e programas que o tornam nativos da tecnologia avançada, além de realizarem cursos nestas áreas, e essas são as principais razões pelas quais o jovem mais rico tem oportunidades e renda melhores: o acesso e a educação quanto as TICs.

Dentro desse contexto entendemos que o utilizar a economia popular solidária como pilar deste projeto é extremamente relevante, pois a Economia Popular Solidária é a opção pelo desenvolvimento de empreendimentos econômicos, pautados nos princípios da solidariedade e da cooperação. A materialização destas alternativas de enfrentamento da situação de vulnerabilidade social não se faz de maneira individual, mas através da organização dos empreendimentos para a construção de um projeto coletivo, voltado para a geração de trabalho e renda e a melhoria da qualidade de vida dos seus integrantes. As atividades se desenvolvem em setores populares, principalmente junto aos excluídos do mercado de trabalho formal. Essas iniciativas têm como um de seus objetivos o enfrentamento das necessidades de subsistência e sobrevivência, exigindo, dessa maneira, a ação participativa, autogestionária, democrática e autônoma entre seus membros.

Nesse contexto a Incubadora Pública de Negócios Digitais irá proporcionar aos empreendedores da economia popular solidária acesso a um ambiente de coworking equipado com equipamentos modernos de tecnologia digital, um estúdio de gravações digital e podcast totalmente equipado, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

O mais importante, no entanto, é o acompanhamento que os educadores, que estarão presentes em tempo integral, irão oferecer os empreendedores da economia popular solidária frequentadores, ensinando-os como utilizar cada uma das ferramentas, lhes dando autonomia e aprendizado na prática, resultando de geração de renda de forma sustentável!

A partir de então o empreendedor da economia popular solidária periférico, apesar da incapacidade financeira, passa a ter acesso aos mesmos instrumentos tecnológicos do jovem rico, assim como as mesmas condições de ensino e aprendizado, se desenvolvendo e se capacitando quanto as Tics, e aplicando estes aprendizados sem seus próprios negócios ao fazer uso da estrutura disponibilizada gratuitamente.

Além disso, 100 empreendedores da economia popular solidária por mês (totalizando 100 empreendedores da economia popular solidária) serão selecionados através de triagem e indicação dos centros públicos da economia solidária, para desenvolverem suas idéias de negócios digitais incubados e desenvolvidos não só pela estrutura disponibilizada, mas principalmente pelos mentores que os acompanharam durante todo o projeto.

Os mentores irão aperfeiçoar os negócios já existentes, ou em criação, destes empreendedores da economia popular solidária, aumentando impacto positivo ao mesmo tempo em que produzem resultado de geração de renda. É aprendizado teórico, com aplicação útil e produtiva na prática, entregando soluções digitais em temas pré-definidos a sociedade.

O projeto está em conformidade com o PPA 2020-2023 programa inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho, com o compromisso de disseminar o trabalho decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações de trabalho. Como metas ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos a um dos eixos existentes do trabalho decente com a iniciativa de apoiar tecnicamente e financeiramente projetos que envolvam os eixos do trabalho decente.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Espera-se disponibilizar 9.500 horas da infraestrutura da incubadora aos empreendedores da economia popular solidária, gratuitamente, nos quais além do acesso a estrutura montada, haverá o acompanhamento dos mentores e educadores para direcionar os beneficiários a como aplicar na prática os resultados que tal estrutura permite criar. Esta estrutura contempla estúdio de gravação para geração de conteúdo para as redes sociais e plataformas de streaming, estúdio de podcast; ambiente de coworking equipado com computadores e equipamentos modernos de tecnologia digital, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

Além disso, 100 empreendedores da economia popular solidária com negócios selecionados serão profissionalizados através de curso na área de empreendedorismo com ênfase no digital; além de serem mentoreados para aprimorarem seus negócios para mitigar impactos da pandemia do Covid19, aos quais se espera incrementar renda aos empreendedores.

Espera-se fornecer um ecossistema capaz de fazer com que os 100 empreendedores da economia popular solidária mentoreados pelo projeto tenham condições de alavancar seus negócios utilizando uma infraestrutura de ponta que normalmente não teriam acesso e por meio do direcionamento dos educadores, assim como os capacitar e familiarizar quanto ao uso das TIC's, tornando-os capazes de fazer lives e gerar conteúdo que poderão ser utilizados de diversas formas, tudo isso com a supervisão de profissionais capazes de conduzir os beneficiários a obterem resultados muito superiores aos que teriam caso não tivessem acesso a todo esse ecossistema. Além da infraestrutura os beneficiários também terão acesso a capacitação na área de empreendedorismo. Dessa forma os beneficiários terão acesso as mesmas ferramentas que os empreendedores das classes mais ricas, fazendo com que o projeto traga essas pessoas para uma competição menos desigual no mercado.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A vida das pessoas e de empresas de todos os setores teve uma grande transformação com a pandemia da covid-19, que gerou restrições ao deslocamento de consumidores, trabalhadores e de bens de consumo, impactando a logística dos negócios, atividades diárias e as interações pessoais.

Como consequência, mudanças de hábitos e padrões de comportamento que vinham se desenhando ou mudando lentamente, tiveram uma forte

aceleração. A digitalização dos negócios e a intensificação do uso de canais digitais de interação com os consumidores são exemplos de tendências que já se manifestavam, mas apresentaram forte aceleração durante a pandemia.

Essa mudança repentina na dinâmica dos negócios se mostra mais difícil para a população mais vulnerável. Dessa forma esses empreendedores que têm menos acesso às tecnologias estão tendo mais dificuldade de se adaptar as novas tendências do mercado, perdendo ainda mais espaço para as empresas maiores.

A tecnologia tem, por um lado, um poder imenso de dar espaço aos empreendedores da economia popular solidária que sabem explorar adequadamente estas plataformas. Por outro lado, quem não embarcar na tendência tecnológica tende a perder seus negócios num futuro breve. Divulgar produtos e serviços com a internet e as redes sociais se tornou mais fácil e barato que antigamente, porém o acesso a informação, a familiarização de como fazer e os equipamentos para fazer isso, de forma profissional, ainda estão fora do alcance da classe menos favorecida.

Dar as ferramentas necessárias para que os empreendedores da economia popular solidária tenham a capacidade de concorrer é não só necessário como determinante, pois nesse novo mercado é uma questão de sobrevivência digitalizar as empresas e os negócios.

Para alterar essa realidade o projeto se propõe a disponibilizar para os beneficiários:

#### Formação em empreendedorismo

100 beneficiários terão acesso à qualificação que fornecerá o conhecimento necessário para o empreendedor da economia popular solidária atuar no mercado digital com mais profissionalismo. Serão ofertadas disciplinas de Empreendedorismo, Gestão, Marketing digital e Design (além do uso das TIC's).

#### Coworking

Será disponibilizada uma estrutura que será utilizada pelos empreendedores da economia popular solidária beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas (no caso dos 100 empreendedores da economia popular solidária selecionados), ou para se aprender na prática ao utilizar a estrutura da Incubadora sob o direcionamento dos mentores que acompanham, em tempo integral, os empreendedores da economia popular solidária que estão fazendo uso deste espaço público.

O espaço irá contar com computadores de edição, gravação, criação e desenvolvimento, além de outros e equipamentos tecnológicos aos quais os empreendedores da economia popular solidária de baixa renda não conseguem ter acesso, assim como mentores das áreas de TI, produção áudio visual, marketing e gestão, que estarão disponíveis para supervisionar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto e dessa forma criar uma comunidade que poderá se ajudar nas suas jornadas empreendedoras.

#### Estúdio Profissional

O estúdio será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais, além de vídeos institucionais e promocionais, para divulgar seus serviços/produtos. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto à rede te trará em vendas e monetização. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais, gravação de conteúdos externos com possibilidade de tomadas áreas utilizando drones ou de canais em plataforma de streaming.

Esse conjunto de ações tem como iniciativa ser um projeto que envolve o eixo do trabalho decente na sua linha de promoção da igualdade de gênero e raça e dessa forma atingir a meta de ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos um dos eixos do trabalho decente.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1.</b> Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso
<b>Critério de Aceitação:</b> notas fiscais.
<b>Ação 2.</b> Contratação da equipe técnica.
<b>Critério de Aceitação:</b> Contrato assinado por profissionais capacitados.
<b>Ação 3.</b> Disponibilização de Qualificação EAD em gestão para até 100 empreendedores da economia solidária, desde que encaminhados pela SESOL .
<b>Critério de Aceitação:</b> Disponibilização de link de acesso as videoaulas gravadas, com conteúdo programático correlato, para apreciação da SESOL
<b>Ação 4.</b> Disponibilização de vagas para incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária, que devem ser encaminhados exclusivamente pela SESOL
<b>Critério de Aceitação:</b> Relatórios de vagas disponibilizadas e, para as vagas ocupadas pela SESOL, relatório de ações adotadas pelos empreendedores da economia solidária
<b>Ação 5.</b> Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing
<b>Critério de Aceitação:</b> Relatório sintético com dados dos empreendedores da economia solidária encaminhados pela SESOL (independente de quantos forem), contendo usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing.
<b>Ação 6.</b> Realizar pesquisa de Satisfação
<b>Critério de Aceitação:</b> Relatório sobre os resultados encontrados no questionário aplicado a no mínimo 70% dos empreendedores da economia solidária que tenham sido encaminhados pela SESOL.
<b>Ação 7.</b> Ofertar 9.500 horas da infraestrutura física (com acompanhamento dos mentores) da incubadora para o público alvo.



	redes sociais		contendo usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing.																		ferramenta de marketing, sem incorrer nenhuma glosa quando o número de atendimentos for menor que 100 quando isso ocorrer por falta de indicação da SESOL.		
<b>Ação 6.</b> Realizar pesquisa de Satisfação	Nº de Pessoas encaminhadas pela SESOL que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório sobre os resultados encontrados no questionário aplicado a no mínimo 70% dos empreendedores da economia solidária que tenham sido encaminhados pela SESOL.																		100	100% das pessoas encaminhadas pela SESOL entregarem a pesquisa de satisfação, sem incorrer nenhuma glosa quando o número de pessoas for menor que a meta quando isso ocorrer por falta de indicação da SESOL.	
<b>Ação 7.</b> Ofertar 9.500 horas da infraestrutura física (com acompanhamento dos mentores) da incubadora para o público alvo.	Número de horas nas quais tenha sido ofertada a infraestrutura física e de equipe profissional para agendamento	Horas	Número de horas ofertadas no calendário de atendimentos que devem ser disponibilizados pela Incubadora Digital e						730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	740	9.500 horas da infraestrutura da incubadora disponibilizadas.
	pela SESOL.		encaminhados para a SESOL mensalmente.																				

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão selecionados 100 Empreendimentos da economia solidária. Esses microempreendedores, formalizados ou não, serão obrigatoriamente indicados pelos centros públicos da economia solidária do estado da Bahia. Os interessados devem estar vinculados a algum dos Centros Públicos da Economia Solidária, onde serão triados pela SESOL e encaminhados para a incubadora.

O beneficiário poderá ter acesso as instalações, equipamentos e a consultoria dos mentores, realizando agendamento prévio, podendo assim ter acesso aos benefícios do projeto por até o fim da vigência do contrato.

O beneficiário selecionado passará pelo processo de qualificação em Gestão de empreendimentos da economia solidária que contará com a seguinte ementa:

Formação em empreendedorismo com *carga horária de 80 horas*: Módulo de empreendedorismo, Módulo gestão, Módulo de marketing digital, Módulo audiovisual e Módulo de Design.

A qualquer tempo o beneficiário poderá frequentar o coworking, que será uma estrutura utilizada pelos beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas. O espaço vai contar com computadores capazes de comportar o uso de diversos programas de última geração e mentores disponíveis para ajudar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto.

Outro ambiente que será explorado é o estúdio profissional que será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede trará em vendas. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais ou de canais em plataforma de streaming.

Além disso, serão disponibilizados atendimentos, ou seja, vagas, de uma hora de duração, para qualquer beneficiário que se enquadre nos critérios de aceitação, possam utilizar a estrutura da **Incubadora Pública de Negócios Digitais da Economia Popular Solidária**.

Os agendamentos destes atendimentos ocorreram por meio de formulário online no site da instituição, sujeita a disponibilidade de vagas. Em qualquer horário, estarão presentes os mentores e educadores para acompanhar os microempreendedores quanto ao uso das TIC's.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Ação 1.** Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso

**Critério de Aceitação:** notas fiscais.

**Ação 2.** Contratação da equipe técnica.

**Critério de Aceitação:** Contrato assinado por profissionais capacitados.

**Ação 3.** Disponibilização de Qualificação EAD em gestão para até 100 empreendedores da economia solidária, desde que encaminhados pela SESOL .

**Critério de Aceitação:** Disponibilização de link de acesso as videoaulas gravadas, com conteúdo programático correlato, para apreciação da SESOL

**Ação 4.** Disponibilização de vagas para incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária, que devem ser encaminhados exclusivamente pela SESOL.



2.1.	ISSQN	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9		0																
2.1.	Outros encargos/tributos	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10		0																
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.20</b>	<b>18.20</b>	<b>18.20</b>	<b>18.20</b>	<b>21.20</b>	<b>21.20</b>	<b>21.20</b>	<b>20.59</b>	<b>19.24</b>	<b>21.20</b>	<b>21.20</b>	<b>21.20</b>	<b>21.20</b>	<b>261.04</b>	<b>0,45</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,30</b>	<b>9,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>2.2 Custos Diretos</b>																		
2.2.	Kit Pilhas Alcalina Palito AAA com 16 Unidades Duracell	0,00	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,60
2.2.	Mousepad com Apoio de Pulso	0,00	591,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,40
2.2.	Filtro de linha com interruptor 6 tomadas 2 Usb 1 Tomada Universal	0,00	359,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,94
2.2.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4K Ultra Hd Premium 1,8 Metro - MXT	0,00	270,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,75
2.2.	Cartão de memória Sdxc 32gb	0,00	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,60
2.2.			634,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,80
2.2.	Difusor x20	0,00																
2.2.			1.871,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,8
2.2.	Painel x16	0,00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
2.2.	Difusor de Carto Bass Trap x 8	0,00	567,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,84
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>4.782,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.782,77</b>
<b>2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>																		
2.3.	Desktop master / Pro Edição	0,00	0,00	17.053,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.053,92
2.3.	Monitor principal	0,00	0,00	1.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,90
2.3.	Monitor secundário	0,00	0,00	1.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,90
2.3.	Teclado e Mouse	0,00	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,00
2.3.	Leitor de cartão pro	0,00	0,00	71,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,10
2.3.	HD Externo 6TB	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
2.3.	Headphone	0,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
2.3.	Mesa Digitalizadora	0,00	0,00	345,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,90
2.3.	Chroma Key	0,00	0,00	143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10
2.3.	Papel Infinito	0,00	0,00	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,90
2.3.	Suporte Plano Infinito	0,00	0,00	481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,18
2.3.	Tapete ambiente gravação	0,00	0,00	129,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,22
2.3.	Iluminação de chroma key x2	0,00	0,00	3.033,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033,82
2.3.	Iluminação led recorte x1	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
17				0														0



2.3.														
18	iluminação principal Fill light x2	0,00	0,00	3.038,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
19	softbox octagonal para fill light	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
20	softbox bowens para fill light	0,00	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
21	FLASH TOCHA x3	0,00	0,00	2.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
22	softbox strip para FLASH	0,00	0,00	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
23	softbox bowen para FLASH	0,00	0,00	596,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
24	softbox grid para FLASH	0,00	0,00	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
25	CÂMERA	0,00	0,00	8.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
26	CÂMERA	0,00	0,00	11.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
27	LENTE	0,00	0,00	4.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
29	Bateria extra	0,00	0,00	858,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
30	Monitor de referência	0,00	0,00	971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
32	CAGE	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
33	TELEPROMPTER + RETORNO	0,00	0,00	3.652,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
34	TV 50"	0,00	0,00	2.473,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
35	TRIPÉ CAMERA	0,00	0,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
36	TRIPÉ DE LUZ x6	0,00	0,00	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
37	TRIPÉ PARA BOOM	0,00	0,00	1.282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
38	gravador e interface de som	0,00	0,00	2.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
39	Kit Blimp Profissional P/vara De Boom	0,00	0,00	2.107,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
40	Boom Shotgun	0,00	0,00	2.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
41	lapela x2	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
42	Notebook	0,00	0,00	51.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.														
43	Mesa de escritório	0,00	0,00	4.353,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2	Monitor principal		1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90	Item para Estúdio público
3	Monitor secundário		1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90	Item para Estúdio público
4	Teclado e Mouse		1	R\$ 258,00	R\$ 258,00	Item para Estúdio público
5	Leitor de cartão pro		1	R\$ 71,10	R\$ 71,10	Item para Estúdio público
6	HD Externo 6TB		1	R\$ 999,00	R\$ 999,00	Item para Estúdio público
7	Headphone		1	R\$ 299,00	R\$ 299,00	Item para Estúdio público
8	Mesa Digitalizadora		1	R\$ 345,90	R\$ 345,90	Item para Estúdio público
9	Chroma Key		1	R\$ 143,10	R\$ 143,10	Item para Estúdio público
10	Papel Infinito		1	R\$ 139,90	R\$ 139,90	Item para Estúdio público
11	Suporte Plano Infinito		1	R\$ 481,18	R\$ 481,18	Item para Estúdio público
12	Tapete ambiente gravação		1	R\$ 129,22	R\$ 129,22	Item para Estúdio público
13	Iluminação de chroma key x2		2	R\$ 1.516,91	R\$ 3.033,82	Item para Estúdio público
14	iluminação led recorte x1		1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	Item para Estúdio público
15	iluminação principal Fill light x2		2	R\$ 1.519,05	R\$ 3.038,10	Item para Estúdio público
16	softbox octagonal para fill light		1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	Item para Estúdio público
17	softbox bowens para fill light		1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	Item para Estúdio público
18	FLASH TOCHA x3		1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	Item para Estúdio público
19	softbox strip para FLASH		1	R\$ 405,18	R\$ 405,18	Item para Estúdio público
20	softbox bowen para FLASH		1	R\$ 596,07	R\$ 596,07	Item para Estúdio público
21	softbox grid para FLASH		1	R\$ 499,95	R\$ 499,95	Item para Estúdio público
22	CÂMERA		1	R\$ 8.499,00	R\$ 8.499,00	Item para Estúdio público
23	CÂMERA		1	R\$ 11.872,00	R\$ 11.872,00	Item para Estúdio público
24	LENTE		2	R\$ 2.399,50	R\$ 4.799,00	Item para Estúdio público
25	Bateria extra		1	R\$ 858,48	R\$ 858,48	Item para Estúdio público
26	Monitor de referência		1	R\$ 971,85	R\$ 971,85	Item para Estúdio público
27	CAGE		1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	Item para Estúdio público
28	TELEPROMPTER + RETORNO		1	R\$ 3.652,40	R\$ 3.652,40	Item para Estúdio público
29	TV 50"		1	R\$ 2.473,43	R\$ 2.473,43	Item para Estúdio público
30	TRIPÉ CAMERA		1	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	Item para Estúdio público
31	TRIPÉ DE LUZ x6		6	R\$ 394,00	R\$ 2.364,00	Item para Estúdio público
32	TRIPÉ PARA BOOM		1	R\$ 1.282,99	R\$ 1.282,99	Item para Estúdio público
33	gravador e interface de som		1	R\$ 2.659,90	R\$ 2.659,90	Item para Estúdio público
34	Kit Blimp Profissional P/vara De Boom		1	R\$ 2.107,41	R\$ 2.107,41	Item para Estúdio público
35	Boom Shotgun		1	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00	Item para Estúdio público
36	lapela x2		2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	Item para Estúdio público
37	Notebook		18	R\$ 2.853,06	R\$ 51.355,00	Item Coworking
38	Mesa de escritório		20	R\$ 217,66	R\$ 4.353,20	Item Coworking
39	Cadeira escritório		20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00	Item Coworking
40	Impressora		1	R\$ 4.765,00	R\$ 4.765,00	Item para Estúdio público
41	Controlador (mesa de corte)		1	R\$ 3.036,45	R\$ 3.036,45	Item Coworking
42	Mouse		18	R\$ 9,90	R\$ 178,20	Item Coworking
43	Fone		18	R\$ 159,90	R\$ 2.878,20	Item Coworking
44	Microfone		2	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00	Item Coworking
45	Gopro		1	R\$ 3.239,10	R\$ 3.239,10	Item para Estúdio público

46	Microfone shure MV7X		1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	Item para Estúdio público
47	Mic Direcional p/ Camera		1	R\$ 475,26	R\$ 475,26	Item para Estúdio público
48	Estabilizador Gimbal		1	R\$ 1.932,20	R\$ 1.932,20	Item para Estúdio público
			<b>148</b>	<b>R\$ 90.420,81</b>	<b>R\$ 176.437,31</b>	

L						DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS											
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>																	
M		Local/Data		N		Nome Completo do(a) Proponente				O		Assinatura do(a) Proponente					
		Salvador, / /2023		Daniel André Baldacci Júnior													
P												APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado																	
Data: / /				Data: / /				Data: / /									
Assinatura: Nome Matrícula				Assinatura Nome Matrícula				Assinatura: Nome Matrícula									
Salvador, / /2023.																	
<p><b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b> Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE</p>																	



Documento assinado eletronicamente por **Daniel André Baldacci Júnior**, **Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 26/06/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 27/06/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00069490411** e o código CRC **6B88C95B**.

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)  
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA
3.	522910751	JULIANA FIGUEIREDO BARBOSA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
4.	522903452	SAMARA DE ARAÚJO SANTOS NUNES	5	APTA/INDICADA

## ANEXO II

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD	INSC	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522906666	KAIO ALMEIDA CRUZ DE JESUS	2	APTO/INDICADO
2.	522903515	JONATHAN MOREIRA VILAS BOAS	3	APTO/INDICADO
3.	522909342	IAN MEIRELLES MARTINS	4	APTO/INDICADO
4.	522904525	LUCAS PARANHOS DE JESUS	6	APTO/INDICADO
5.	522909452	ANDREI SOUZA TELES	7	APTO/INDICADO
6.	522909576	MATHEUS DE JESUS SILVA	8	APTO/INDICADO
7.	522909834	JEAN CÁSSIO BATISTA SUÁRES SANTOS	9	APTO/INDICADO
8.	522900752	TÉRCIO DO PRADO RIBEIRO	10	APTO/INDICADO
9.	522907757	JOÃO VITOR MUNIZ GOES	11	APTO/INDICADO
10.	522909692	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	13	APTO/INDICADO
11.	522909629	MOZART SILVA CARVALHO	14	APTO/INDICADO
12.	522911019	JOÃO PEDRO SANTOS PEREIRA	15	APTO/INDICADO
13.	522900049	RAFAEL NUNES DA LUZ	16	APTO/INDICADO
14.	522911257	ANDERSON MORENO COSTA	17	APTO/INDICADO
15.	522904723	TARCÍSIO DE OLIVEIRA RIOS	18	APTO/INDICADO
16.	522902823	MATEUS BISPO DOS SANTOS DA PAZ	19	APTO/INDICADO
17.	522907832	MATHEUS HENRIKE NOGUEIRA DE SANTANA	20	APTO/INDICADO
18.	522907323	JORGE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
19.	522910195	LUCAS ALMEIDA SOARES DOS SANTOS	22	APTO/INDICADO
20.	522909069	MICHEL FELIPE SANTOS FERREIRA	23	APTO/INDICADO
21.	522910791	BRUNO PAES DA SILVA	24	APTO/INDICADO
22.	522903694	ALEXANDRE MOTA ADERNE	26	APTO/INDICADO
23.	522912113	DANIEL DANTAS AMARAL	32	APTO/INDICADO
24.	522903511	BRUNO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	34	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)  
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522900403	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	16	APTO/INDICADO
2.	522900729	IAN DE PARIS SANTOS	17	APTO/INDICADO
3.	522900540	DAVISSON EDNEI MACHADO LIMA	18	APTO/INDICADO
4.	522900335	GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BONFIM	19	APTO/INDICADO
5.	522910351	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA	20	APTO/INDICADO
6.	522900496	LUAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
7.	522909895	TACISIO SILVEIRA REIS	22	APTO/INDICADO
8.	522910922	WESLEY DE ASSIS FERREIRA MARCELO	23	APTO/INDICADO
9.	522901477	IAN LIMA MACHADO SILVA	24	APTO/INDICADO
10.	522900368	PATRICK DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	25	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522910053	SAMARA DA SILVA SOUZA	1	APTA/INDICADA
2.	522906869	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	2	APTA/INDICADA
3.	522903750	ANDREZZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	3	APTA/INDICADA
4.	522909384	CLARA VITÓRIA SENA CEDRAZ	4	APTA/INDICADA

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)  
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA

Salvador, 28 de junho de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2021

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003006-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº 002/2021 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003202-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 015/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. **DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens F, I, e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.319	5063	33.50.41.000	0005-SUDET

**DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 05 de julho de 2023. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 015/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003284-31. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos inicial a partir de 28/06/2023. **DO PLANO DE TRABALHO:** fica alterado os itens: E e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

## RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2023

Processo SEI n. 021.2121.2023.0002629-54. Participes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de JEQUIÉ, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Participes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zenildo Brandão Santana - Prefeito Municipal de Jequié.

## SECRETARIA DE TURISMO

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

## RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. \*Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004005-30	128/2023	NOVO TRIUNFO	30/06 à 01/07/2026	102.000,00	27/06/2023
032229820230004212-94	147/2023	IBIRAPITANGA	07 à 09/07/2023	122.400,00	27/06/2023